



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

DECRETO Nº 082/2010

SÚMULA: Promove Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005, 1480/2006, 1492/2006 e 1524/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, o servidor público municipal abaixo descrito:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NÍVEL
Luiz Maurício Moreira de Lima	Auxiliar Administrativo	28.11.2006	Padrão 06 Nível B

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção do servidor acima especificado, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 06 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL APROVOU E EU MARICELSO RIBEIRO, PRESIDENTE, DECRETO O SEGUINTE:-

DECRETO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, relativas ao exercício financeiro de 2.007, conforme deliberação do Plenário no dia 12 de abril de 2.010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 05 de maio de 2.010.

MARICELSO RIBEIRO
PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 030/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Transportadora Flugel Ltda
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, de alunos da zona rural do município em caráter emergencial na linha do Bairro do Fundão (noturno) e Tabor (matutino/vespertino).
Valor: R\$ 24.937,20 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
Licitação: Dispensa por Justificativa nº 005/2010
Assinatura do Contrato: 28/04/2010
Término do Contrato: 14/07/2010

PORTARIA Nº. 088/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0918 de 03 de maio de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SANDRA MARA DOS SANTOS DE LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 25 de abril de 2009 a 25 de abril de 2010, com início em 19 de julho de 2010 a 17 de agosto de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 089/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0931 de 04 de maio de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal JOÃO CARLOS DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Ouvidoria Pública, com a função de "SECRETARIO MUNICIPAL DE OUVIDORIA PÚBLICA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2009 a 09 de fevereiro de 2010, com início em 10 de maio de 2010 a 29 de maio de 2010, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art. 143 da CLT, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 090/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0922 de 03 de maio de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal REGIANE APARECIDA BARBOSA ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2008 a 02 de agosto de 2009, com início em 07 de junho de 2010 a 06 de julho de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 091/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0898 de 29 de abril de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal MARIA DE LURDES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a função de "INSTRUTOR CREDENCIADO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09 de março de 2008 a 09 de março de 2009, com início em 19 de julho de 2010 a 17 de agosto de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 092/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0911 de 30 de abril de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ELIANE TEIXEIRA DE SOUZA PACHECO, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "INSTRUTOR", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2008 a 12 de novembro de 2009, com início em 01 de junho de 2010 a 30 de junho de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 093/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0899 de 29 de abril de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SIMONE MOREIRA LOPES, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2008 a 02 de agosto de 2009, com início em 01 de julho de 2010 a 30 de julho de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 094/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0765 de 12 de abril de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ZILDE FELIX DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2009 a 10 de janeiro de 2010, com início em 03 de maio de 2010 a 01 de junho de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 02

PIRAÍ DO SUL, 07 DE MAIO DE 2010

ANO 2 - Nº 206

PORTARIA Nº. 095/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0799 de 15 de abril de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal TATHIANE MORAES RANGER, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "ENFERMEIRA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09 de março de 2008 a 09 de março de 2009, com início em 03 de maio de 2010 a 01 de junho de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 05 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 096/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0868 de 27 de abril de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ILZA MONTEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2008 a 02 de agosto 2009, com início em 10 de maio de 2010 a 08 de junho de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 06 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 003/2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 1752, de 27 de abril de 2.010

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento do Legislativo Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), destinado a reforço da dotação orçamentária abaixo especificada constante da Lei Orçamentária nº 1734/2009:

0100-CÂMARA MUNICIPAL
0101-Câmara Municipal
010310029.2.001-Manutenção das atividades do Legislativo Municipal
3.1.90.91.00-Sentenças judiciais
Fonte 1001-Recursos do tesouro (desc.)-.....
R\$ 15.000,00

Art.2º - O recurso necessário ao suporte do crédito autorizado no artigo anterior é o cancelamento parcial, no mesmo valor, das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

01.00-CÂMARA MUNICIPAL
01.01-Câmara Municipal
010310029.2.001-Manutenção das atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.33.00-Passagens e despesas com locomoção
Fonte:1001-Recursos do tesouro(desc.)-.....
R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Fonte:1001-Recursos do tesouro(desc.)-.....
R\$ 10.000,00

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Piraí do Sul, em 04 de maio de 2.010.

MARICELSO RIBEIRO
PRESIDENTE